

## PORTARIA Nº 151/2024

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
SERVIDOR (A)	ROGERIO BUENO CZARNIESKI
CARGO	SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CPF Nº	849.264.819-87
CNH/Nº	02223094604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2976  
Em 07 / 03 / 2024  
Por Dom/PR



## PORTARIA Nº 152/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Remanejar o servidor **GEOVANE JOSÉ KAUS VIANA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.007.013-2/PR e inscrito no CPF nº 028.442.019-03, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 152/2004, matrícula nº 1766-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 19/02/2024.

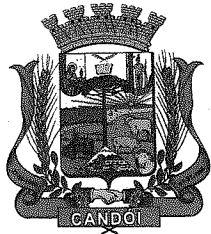
Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

PLANO Nº 2079  
Nº 2979  
De 12/03/2024  
R. Anna



## PORTARIA Nº 153/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Remanejar o servidor **EDMAR CLAUDIO ZANLORENZI**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.299.366-2/PR e inscrito no CPF nº 595.824.059-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 069/2023, matrícula nº 1645-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 19/02/2024.

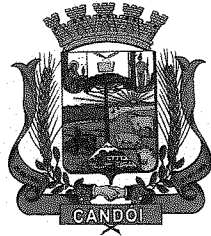
Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2979  
de 12 / 03 / 2024  
Assinado Anna



## PORTARIA Nº 154/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **ERAZI ANE BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.554.984-1/PR e inscrita no CPF nº 122.317.139-69, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº 225/2023, matrícula: 3675-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Em

tom/PR

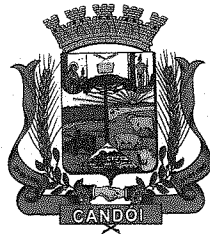
2979

12, 03, 2024

Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 155/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Substituir membro da COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS, nomeada pela Portaria nº 166/2022, como segue:

#### SUBSTITUIR:

**MEMBRO** – LAURINDO GASPAR STEFANES por SOLANGE MACHADO FARIAS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

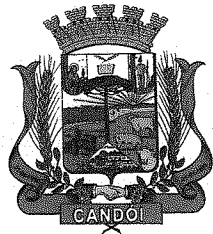
Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

  
Aldemir Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
nº 2982  
em 15 / 03 / 2024  
Assinatura Amnd



## PORTARIA Nº 156/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **JUCEMARA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 9.666.983-6/PR e inscrita no CPF nº 060.409.949-59, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 367/2014, matrícula nº 2660-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da manhã) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar na Escola Municipal Francisco Solano Bueno.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 11 de março de 2024.

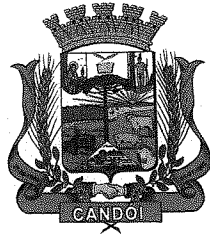
  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Protocolo nº Dom/PR  
nº 2982  
de 15.03.2024  
Ass. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 157/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANA CRISTINA GUERELLUS**, brasileira, portadora do RG nº 9.781.888-6/PR e inscrita no CPF nº 625.452.131-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C10, nomeada pela Portaria nº 180/2004, matrícula nº 1768-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar na Escola Municipal Ormi França Araujo.



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 11 de março de 2024.

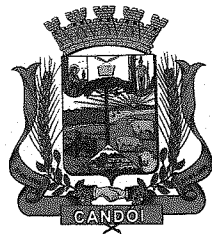
  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

  
\_\_\_\_\_  
29821  
15/03/2024  


[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 158/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar o servidor **JULIO CESAR JUSTINIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.066.256-0/PR e inscrito no CPF nº 022.863.779-10, ocupante do cargo efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR**, nível 31, nomeado pela Portaria nº 235/2009, matrícula: 2057-1 com lotação na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, conforme benefício do INSS.


**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

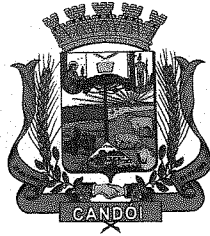
Prefeito

AKL/RH

  
Dom PR  
2983  
18/03/2024  
Imna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)





## PORTARIA Nº 159/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **TEREZA DE JESUS AMARAL**, brasileira, portadora do RG nº 8.258.654-7/PR e inscrita no CPF nº 029.590.919-65, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 224/2010, matrícula: 2143-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente aos períodos aquisitivos de **04/05/2022 a 04/05/2023**, como segue:

- 17/07/2023 a 26/07/2023

- 11/03/2024 a 30/03/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 12 de março de 2024.

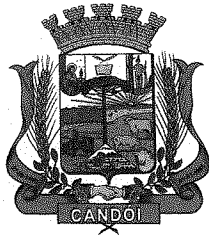
  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2983  
De 18/03/2024  
Recp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 160/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Memorando nº 506/2024, a qual será composta pelos seguintes membros:

**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo

**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo

**MARIA EDITH SCISLOWSKI** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
nº 2983  
De 18 / 03 / 2024  
Resp. Anna